



PROCESSO	Processo SEI nº 00178.000045/2024-38
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Análise de proposta de apoio (Edital de Chamamento Público)

**DELIBERAÇÃO Nº 006.2024 – COA – CAU/SE**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida (presencial e virtual), na sede do CAU/SE, no dia 18 de abril de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

**DELIBERA:**

1- Aprovar apoio solicitado pelo proponente Juliano & Juliano LTDA. As informações solicitadas conforme Deliberação 003.2024 COA CAU/SE foram devidamente enviadas e proposta atualizada.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2024

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SE**  
(Presencial e Virtual)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa	X			

### Histórico da votação:

#### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Análise de proposta de apoio (Edital de Chamamento Público)

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (03)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Coordenador(a)**, em 22/04/2024, às 12:20, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA, Membro**, em 23/04/2024, às 12:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DE MOURA BARBOSA, Membro**, em 25/04/2024, às 08:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **0CF2BA57** e informando o identificador **0213080**.